CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Of. N.

Assunto :

"R E S O L U Ç Ã O Nº 3"

A Câmara Municipal de Pouso Alto, decreta e promulga a seguinte resolução:-

A Câmara Municipal, tendo presente o convite que lhe foi dirigido pela Câmara Municipal de Juiz de Fóra, resolve fazer-se representar pelo seu Presidênte no primeiro Congresso das Municipalidades a reunir-se na cidade acima referida, nos dias 27 - 31 de Maio fluênte, abrindo para viagem, hospedagem e representação do seu representante ao referido Congresso o crédito de CR$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pouso Alto, em 16 de Maio de 1949.-

Orozio de Souza - Presidente.

Julio Brandão de Vilhena - Vice-Presidente

José Bernardo Guimarães - Secretário.-